



**ESCLARECIMENTOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.001/2024 - SRP
UASG 926.507**

O Conselho de Arquitetura e Urbanismo de São Paulo - CAU/SP torna público o ESCLARECIMENTO de Licitante:

PERGUNTA: As propostas anteriores que estavam já cadastradas, ficam sem efeito? Temos que cadastrar uma nova proposta?

RESPOSTA: Em verificação ao Portal <<https://www.gov.br/compras/pt-br/aceso-a-informacao/perguntas-frequentes/pregao-eletronico-pregoeiro>>, item "2.6) Reabertura de prazo", identificamos que "*Obs. - As propostas recebidas anteriormente, ou seja, as propostas recebidas antes do pregão ter sido suspenso, continuam válidas.*".

De qualquer forma sugerimos que entrem no sistema e verifiquem a situação da sua proposta para confirmação se está cadastrada corretamente, e surgindo quaisquer dúvidas adicionais, entre em contato com a central de atendimento do Portal de Compras do Governo Federal:

"Em caso de dúvidas e sugestões relacionadas ao Sistema Compras.gov.br e Portal de Crédito digital - AntecipaGov:

Telefone: 0800.978.9001

Portal de Atendimento: <https://portaldeservicos.gestao.gov.br/>

Suporte realizado de segunda à sexta-feira, das 07h às 20h."

Obrigado e à disposição.

**Nelson Andrade
Pregoeiro**